



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2024 EDITAL Nº 28/2024 PROJETO DE OFICINAS CULTURAIS ARTE PARA TODOS - 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.427 de 02 de abril de 2024, **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital de Credenciamento nº 10/2024 Edital nº 28/2024 Projeto de Oficinas Culturais Arte Para Todos – 2025:

1. Alterar o cronograma do 1º Período de Avaliação para:

AÇÃO	DATAS
Recebimento de Inscrições - Presencial e online	18/12 a 17/01/2025
Análise da Habilitação e Classificação	20/01 a 24/01/2025
Publicação do Resultado da Análise	27/01/2025
Prazo para Recursos	28 a 31/01/2025
Análise do Recurso	03/02 a 05/02/2025
Publicação do Resultado Final e Homologação	06/02/2025

2. Alterar o item 11.1 XIII para "*Declaração de que não exerce atividade junto ao Poder Público (ANEXO V)*";
3. Incluir o modelo da Declaração de que não exerce atividade junto ao Poder Público (**ANEXO V**), conforme apresentado anexo a esta ratificação;
4. Suprimir o item 13.1 III "**Não serão aceitos recursos que pretendam COMPLETAR OU ALTERAR DOCUMENTAÇÃO que deveria ser juntada na inscrição**".

Ubatuba, 27 de janeiro de 2025.

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

ANEXO V - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATO IMPEDITIVO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

CREENCIAMENTO Nº10/2024 EDITAL Nº 28/2024 PROJETO DE OFICINAS CULTURAIS ARTE PARA TODOS - 2025

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____,
representante da pessoa jurídica CNPJ: _____, residente e
domiciliado na
_____, na cidade de
_____, declaro sob as penas da Lei (art. 299 do CP*),
que não exerço cargo ou emprego público nos dias e horários previstos para a
prestação de serviços objeto deste Projeto, que caracterize cumulatividade e se
enquadre nos impedimentos legais previstos no art. 37, inc. XVI e XVII, da
Constituição Federal, AUTORIZANDO ao Poder Público Municipal, a qualquer
tempo e por qualquer modo, verificar a veracidade da presente declaração,
estando ciente de que, caso seja encontrada incompatibilidade, além de
responder na esfera penal, estarei automaticamente excluído do referido
Projeto, anulando-se todos os atos decorrentes de minha contratação,
respondendo, inclusive, pelos danos causados ao erário público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração que vai
devidamente assinada, para que produza os legais e desejados efeitos jurídicos.

Ubatuba, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do arte-educador